



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 603/2014 (*)
Revogada pela Portaria Presi nº 207/2015**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~CONSIDERANDO~~ a Exposição de Motivos protocolada neste Tribunal sob o PG nº 016167/2014-7,

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ O artigo 2º da Portaria nº 11/2013, da Presidência deste Tribunal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º São membros da Comissão, observada a indicação dos Gestores Regionais, os servidores ~~JOSÉ OSVALDO SEVERIANO DOS SANTOS~~ (Coordenador), ~~FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA MORAES~~, ~~WILLIANS FAUSTO SILVA~~ e ~~MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA~~.”

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 298/2013.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.~~

Fortaleza, 28 de julho de 2014.

~~FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR~~

Presidente do Tribunal

(*) Portaria da Presidência revogada pela Portaria da Presidência 207/2015 disponibilizada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1701, 07 abr. 2015, p. 2.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1526, 29 jul. 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.